

LEI Nº 1.447

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **Rua ANANIAS TEIXEIRA JÚNIOR** a Rua N do Bairro Alvorada que inicia na Rua Santa Catarina e termina na Chácara de Dona Manoela Lemos.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar a placa com o respectivo nome na referida Rua.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 30 de agosto de 1.976.

ARACELY DE PAULA
Prefeito

ANTÔNIO FRANÇA
Chefe de Gabinete

UT OMNES MEMINERINT